



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI N.º 4302/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Autógrafo 45/16 – de 08/03/16

Projeto de lei n.º 14/16 – de 29/01/2016

Autoria: Legislativo Municipal: Vereador Carlos Alberto Messias (Carlos Messias)

AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'ELÍDIO DE SOUZA BARBOSA', A AVENIDA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VILA VÊNICE.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar 'Elídio de Souza Barbosa', a Avenida localizada no Residencial Vila Vênice.

Art. 2º A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de março de 2016.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal